

EDITAL 04/2010

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA - UFVJM

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos à BOLSA, para atuarem junto ao Programa de Educação Tutorial - PET, do Curso de Licenciatura em Química da UFVJM. O PET é regulamentado pela Lei nº 11.180 de 23 de setembro de 2005, e pelas Portarias MEC nº 3.385 de 29 de setembro de 2005, nº 1.632 de 25 de setembro de 2006 e nº 1.046 de 7 de novembro de 2007. As bolsas são agenciadas pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, MEC, e administradas pela PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UFVJM, a saber:

- 1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET**
 - 1.1. Do Objetivo Geral
 - 1.1.1 Promover a formação ampla e de qualidade acadêmica dos alunos de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes e a melhoria dos cursos de graduação.
 - 1.2. Dos Objetivos Específicos
 - 1.2.1 Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
 - 1.2.2 Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação em Licenciatura em Química da UFVJM;
 - 1.2.3 Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
 - 1.2.4 Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
 - 1.2.5 Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.
- 2. DAS VAGAS**
 - 2.1. Será oferecida 01 (uma) vaga para atuar como bolsista no PET Química com início imediato.
 - 2.2. Os demais candidatos, aprovados neste processo seletivo, formarão Cadastro de Reserva visando ocupação de vagas da ampliação deste grupo PET, a partir de 1º de setembro deste ano, conforme aprovação do Comitê Local de Acompanhamento (CLA/PET/UFVJM). Bem como, estarão aptos a ocupar vagas de bolsistas que ocasionalmente venham a se desligar do Programa.

3. DA BOLSA

- 3.1. A bolsa terá início em 01/08/2010;
- 3.2. Para os candidatos aprovados componentes do Cadastro de Reserva, a previsão de início da vigência da bolsa é 01/10/2010, e ou conforme demanda de reposição de bolsistas.
- 3.3. A bolsa tem caráter transitório, é inacumulável com bolsas de outros programas e empregos de qualquer natureza, é isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.
- 3.4. O valor mensal da bolsa concedida é de R\$ 300,00 (trezentos reais).

4. ATRIBUIÇÕES DO ALUNO BOLSISTA

- 4.1. Além daquelas diretamente relacionadas com o desenvolvimento do Projeto de Trabalho, o aluno bolsista deverá:
 - 4.1.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
 - 4.1.2. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
 - 4.1.3. Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
 - 4.1.4. Manter bom rendimento no curso de graduação;
 - 4.1.5. Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;
 - 4.1.6. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
 - 4.1.7. Fazer referência à sua condição de bolsista PET nas publicações e trabalhos apresentados;
 - 4.1.8. Cumprir as exigências no Termo de Compromisso.
 - 4.1.9. Dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e do Programa de Educação Tutorial, com carga horária mínima de 20 horas semanais;
 - 4.1.10. Não receber qualquer outro tipo de bolsa.

5. ATRIBUIÇÕES DO ALUNO NÃO BOLSISTA

- 5.1. O Aluno não bolsista estará sujeito às mesmas atribuições destinadas ao aluno bolsista.

6. DO INGRESSO AO PROGRAMA

- 6.1. O ingresso do acadêmico ao programa de Educação Tutorial dar-se-á mediante aprovação em processo seletivo composto por 3 (três) fases, quais sejam:
 - 6.1.1. 1ª Fase: Análise do histórico escolar;
 - 6.1.2. 2ª Fase: Prova escrita;
 - 6.1.3. 3ª Fase: Entrevista.

7. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

- 7.1. Para ingressar no PET é necessário ao candidato:
 - 7.1.1. Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Química da UFVJM;
 - 7.1.2. Não ser bolsista de qualquer outro programa;
 - 7.1.3. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico maior ou igual a 60,00 (sessenta);
 - 7.1.4. Estar cursando entre o segundo e quinto períodos do curso de Química da UFVJM;
 - 7.1.5. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;
 - 7.1.6. Assinar o Termo de Compromisso.

8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 8.1. Deverão ser apresentados no ato da inscrição:
- 8.1.1. Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado. O formulário estará disponível na Divisão de Assuntos Acadêmicos – DAA da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD e pelo site www.ufvjm.edu.br, no Anexo I deste Edital.
 - 8.1.2. Comprovante de estar regularmente matriculado no Curso de Química da UFVJM;

9. DATA E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

- 9.1. As inscrições serão recebidas nos dias 01 e 02 de junho de 2010 na Divisão de Assuntos Acadêmicos – DAA da PROGRAD, nos horários de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas.
- 9.2. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital ou com documentação incompleta.
- 9.3. As inscrições deverão ser feitas:
- 9.3.1. Pessoalmente ou;
 - 9.3.1. Por procurador, que deverá apresentar: procuração devidamente assinada e autenticada, cópia da Carteira de Identidade e do CPF acompanhadas dos originais, demais documentos do candidato citados no Item 8 deste Edital.

10. DA SELEÇÃO

A seleção será feita obedecendo aos seguintes critérios;

- 10.1. Análise do histórico escolar (classificatório e eliminatório);
- 10.1.1. A análise do histórico escolar será, realizada por meio da avaliação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (vide artigos 77 e 78 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM - RESOLUÇÃO Nº. 19 - CONSEPE, de 20 de junho de 2008).
 - 10.1.2. Será eliminado o candidato que obtiver Coeficiente de Rendimento Acadêmico inferior a 60 (sessenta);
- 10.2. Análise da Prova Escrita (classificatório e eliminatório)
- 10.2.1. O conteúdo da Prova Escrita versará sobre conceitos da Química Geral e o conteúdo programático encontra-se discriminado no Anexo 2 deste Edital.
 - 10.2.2. Será eliminado o candidato que obtiver na Prova nota inferior a 60 (sessenta);
- 10.3. Entrevista (classificatório)
- 10.3.1. Será submetido à entrevista o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) na Prova Escrita.
- 10.4. O candidato que deixar de comparecer a qualquer uma destas etapas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

11. DAS PROVAS

- 11.1. A prova escrita será realizada no dia 07 de junho de 2010, às 14:00 h, no Bloco de Pesquisa em Química, Campus Juscelino Kubitschek de Oliveira - CAMPUS II, RODOVIA MGT 367 - Km 583, Nº 5.000, Diamantina, Minas Gerais, da UFVJM.
- 11.2. A Entrevista será realizada no dia 08 de junho de 2010, às 14:00 h, no Bloco de Pesquisa em Química, Campus Juscelino Kubitschek de Oliveira - CAMPUS II, RODOVIA MGT 367 - Km 583, Nº 5.000, Diamantina, Minas Gerais, da UFVJM.

12. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

12.1. A classificação será observada em ordem decrescente da Nota Final obtida pela soma das etapas descritas nos itens **10.1**, **10.2** e **10.3** deste Edital.

12.2. Estarão aprovados no processo de seleção os candidatos classificados até o limite de vagas divulgadas. Os demais classificados comporão lista de excedentes obedecendo sempre a ordem decrescente da Nota Final.

12.2. Em caso de empate, a classificação dos candidatos seguirá os seguintes critérios na seguinte ordem:

- a) Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico;
- b) Melhor desempenho demonstrado na entrevista;
- c) Maior nota na prova escrita;
- d) Candidato com maior tempo no curso de Química de UFVJM;
- e) Candidato com maior idade.

13. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

13.1. O resultado geral com a classificação dos candidatos será divulgado até o dia 10 de junho de 2010, a partir das 14:00h, no Bloco 6, Laboratórios de Química, no Laboratório de Pesquisa em Química, na Secretaria da FACET-Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas, na DAA da PROGRAD e pelo site www.ufvjm.edu.br.

14. DOS CERTIFICADOS

14.1. O aluno bolsista que completar dois anos de participação efetiva e comprovada no programa, receberá um certificado em modelo nacional adotado pelo MEC, que será emitido pela UFVJM.

14.2. O aluno não bolsista fará jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de 02 anos de participação efetiva e comprovada no programa, emitido pela UFVJM, de teor idêntico ao do aluno bolsista, mas com a indicação da condição de “Aluno não bolsista”.

15. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA E CANCELAMENTO DA BOLSA

15.1. O bolsista será desligado do Programa e a bolsa será cancelada:

- 15.1.1. Por conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de Química – Licenciatura da UFVJM;
- 15.1.2. Por desistência do bolsista;
- 15.1.3. Por rendimento acadêmico insuficiente durante a vigência do PET;
- 15.1.4. Por acumular duas reprovações após o seu ingresso no PET;
- 15.1.5. Por descumprimento das obrigações junto à Coordenação do Curso de Graduação;
- 15.1.6. Por descumprimento das atribuições previstas no art. 15 da Portaria MEC N° 3.385, de 29 de setembro de 2005;
- 15.1.7. Por prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os alunos não bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para o aluno bolsista, inclusive quanto à participação no processo de seleção.

16.2. O aluno não bolsista terá prioridade para a substituição de aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

16.3. O bolsista selecionado estará sujeito ao cumprimento das atividades constantes do plano de trabalho, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, sob orientação do tutor.

16.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação/ UFVJM

Diamantina, 24 de maio de 2010.

Prof. Valter Carvalho de Andrade Júnior
Pró-Reitor de Graduação / UFVJM

ANEXO 1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

www.prograd.ufvjm.edu.br



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

PET 2010/SESu/MEC
LICENCIATURA EM QUÍMICA – UFVJM

Nº INSCRIÇÃO:

NOME COMPLETO:		Nº MATRICULA:		
CPF:	IDENTIDADE:	ORGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:		GENERO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):				
BAIRRO:		CEP:	CIDADE:	UF:
PAIS:	E-MAIL:	TELEFONE RESIDENCIAL:	CELULAR:	

DECLARAÇÃO

Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e comprometo-me a cumprir os regulamentos do programa PET-SESu/MEC. Declaro, ainda, que não sou bolsista de qualquer outro programa.

Diamantina, ____ de junho de 2010.

ASSINATURA DO CANDIDATO

COMISSÃO DE SELEÇÃO PET/2010- UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

www.prograd.ufvjm.edu.br



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA O PET 2010/SESu/MEC - LICENCIATURA EM QUÍMICA – UFVJM

Nº INSCRIÇÃO:

NOME DO CANDIDATO:	PERÍODO:	Nº MATRICULA:
--------------------	----------	---------------

Diamantina, ____ de junho de 2010.

FUNCIONÁRIO DA DAA

COMISSÃO DE SELEÇÃO PET/2010- UFVJM

ANEXO 2

Conteúdo programático da Prova Escrita

Processo seletivo para acadêmicos candidatos ao Programa de Educação Tutorial –PET/ UFVJM

- Leis Ponderais:
Trabalhos de Lavoisier, Proust e Dalton;
- Evolução do Modelo Atômico:
A teoria atômica de Dalton: conceitual e sem modelo matemático;
Os trabalhos de Thompson, Millikan, Rutherford e Bohr;
A teoria atômica moderna: Schrödinger, De Broglie e Heisenberg;
- Estequiometria:
Fórmulas Químicas e Equações. Concentração Molar;
- Ligação Química:
Fundamentos, Aspectos energéticos e Curvas de Morse;
Trabalho de Lewis e Lagmuir: teoria do octeto;
- Reações em Soluções Aquosas:
Tipos de Soluções:
Solute e solvente;
Curvas de Solubilidade;
- Gases Ideais e Reais:
Os trabalhos de Boyle, Gay Lussac e Charles;
Variáveis PVT;
Lei dos Gases Ideais;
Diagrama PVT ideal;
Lei das Pressões Parciais de Dalton;
Teoria Cinético Molecular e Efusão;
Diagrama PVT real;
- Estados da Matéria e Forças Intermoleculares:
Nível de agregação de partículas;
Forças de interação: Dispersão de London, van der Waals e Pontes de Hidrogênio;
- Propriedades Coligativas:
Lei de Raoult: soluções ideais e reais;
Ebulioscopia;
Crioscopia;
Osmometria.

COMISSÃO DE SELEÇÃO PET/2010 - UFVJM